

Boletim de Serviço

Nº 53, 18 de fevereiro de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	4
Portaria nº 460, de 14 de fevereiro de 2019.....	4
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.....	5
Portaria nº 461, de 14 de fevereiro de 2019.....	5
Portaria nº 462, de 14 de fevereiro de 2019.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO.....	6
Portaria nº 463, de 14 de fevereiro de 2019.....	6
Portaria nº 464, de 14 de fevereiro de 2019.....	7
Portaria nº 465, de 14 de fevereiro de 2019.....	8
RETIFICAÇÕES.....	10
Retificações de 14 de fevereiro de 2019.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 460, de 14 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/02/2019, sobre o salário básico de Flavia Valerio da Silva, Matrícula SIAPE 1059331, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Portaria nº 461, de 14 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 002/2017 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 01/02/2019 a 30/04/2019, sobre o salário básico de Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque, Matrícula SIAPE 2412635, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Laudo 002/2017, emissão de Novembro/2017 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 462, de 14 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 002/2017 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 01/02/2019 a 30/04/2019, sobre o salário básico de Anderson Fernandes Caple, Matrícula SIAPE 2420161, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme Laudo 002/2017, emissão de Novembro/2017 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

Portaria nº 463, de 14 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Nome	SIAPÉ
ALEXANDRE PATRICK CORDEIRO ALVES	2412637
ANA PAULA SOUZA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA	2412650
FELIPE MENDONÇA DE CARVALHO	3043085
JOSÉ CARLOS SENRA	398224
LYDIA ALMEIDA BARCELEIRO COSTA	1962448
NUBIA MACIEL TAVARES	1425364
VIRGÍNIA CLAUDIA LINS DO NASCIMENTO	3034524

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 464, de 14 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa ou consórcio especializado em engenharia e construção civil para prestação de serviço conjunto de elaboração dos projetos executivo/complementar e de execução das obras necessárias à construção do novo espaço do Setor de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) nas dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Nome	SIAPPE
Alexandre Patrick Cordeiro Alves	2412637
Daniel F.F. de Albuquerque	2412635
Kelly Cristina O. Abreu	2412643
Luiz Paulo José Marques	398156
Rainer Quandt	2412631
Roberto Leandro Alves de Jesus	2237580
Rodrigo Eduardo Costa Binda	3043383
Salomão Mansur Netto	1678077
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	2420115
Vinícius da Rocha Thompson Coelho	3075101

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 465, de 14 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de engenharia e/ ou arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos, executivos e complementares, a fim de subsidiar futuras obras e reformas nas dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE
Alexandre Patrick Cordeiro Alves	2412637
Daniel F.F. de Albuquerque	2412635
José Fernando Cordeiro Guimarães	1994177
Lilian Bertolani Matias	1970056
Lydia Almeida Barceleiro Costa	1962448
Marcio Mariz da Silva	3048204
Rainer Quandt	2412631
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	2420115
Vinícius da Rocha Thompson Coelho	3075101

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

RETIFICAÇÕES

Retificações de 14 de fevereiro de 2019

Na Portaria nº 171, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 03 de setembro de 2018, no Art. 1º, onde se lê: “conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento)”, leia-se: “conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento)”.

Na Portaria nº 206, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 01 de outubro de 2018, no Art. 1º, onde se lê: “conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento)”, leia-se: “conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento)”.

Na Portaria nº 234, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 16 de outubro de 2018, no Art. 1º, onde se lê: “conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento)”, leia-se: “conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento)”.

Na Portaria nº 296, de 30 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 05 de novembro de 2018, no Art. 1º, onde se lê: “conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento)”, leia-se: “conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento)”.

Na Portaria nº 325, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 22 de novembro de 2018, no Art. 1º, onde se lê: “conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento)”, leia-se: “conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento)”.